



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a realização de visita técnica in loco nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, por parte de membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para verificação das condições de custódia e da cela onde ocorreu o suposto atentado contra a própria vida do investigado Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, no âmbito da Operação Compliance Zero.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de visita técnica *in loco* nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, por parte de membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para verificação das condições de custódia e da cela onde ocorreu o suposto atentado contra a própria vida do investigado Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, no âmbito da Operação Compliance Zero.





JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado¹, Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, conhecido como “*Sicário*”, investigado no âmbito da Operação Compliance Zero, teria supostamente atentado contra a própria vida enquanto se encontrava sob custódia da Polícia Federal nas dependências da Superintendência Regional da corporação em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Segundo as informações divulgadas, o investigado foi socorrido por policiais federais e submetido a procedimentos de reanimação antes de ser encaminhado ao Hospital João XXIII.

O caso ganhou grande repercussão pública em razão de o investigado ser apontado pelas autoridades como figura relevante nas investigações relacionadas a um suposto esquema envolvendo crimes financeiros, organização criminosa, monitoramento de pessoas e obtenção de informações sigilosas.

A suposta tentativa de suicídio de pessoa sob custódia direta do Estado constitui fato de elevada gravidade institucional, pois o poder público, ao privar alguém de sua liberdade, assume integral responsabilidade pela preservação de sua integridade física e de sua vida.

Nesse contexto, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle dos atos da administração pública, possui plena legitimidade para acompanhar institucionalmente a apuração dos fatos e verificar as condições estruturais e operacionais da unidade onde ocorreu o episódio.

A realização de diligência externa com inspeção no local dos fatos permitirá que os parlamentares possam verificar *in loco* as

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/sicario-espiao-de-vorcaro-morre-em-belo-horizonte>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

condições da cela onde o investigado se encontrava custodiado; conhecer os protocolos de segurança e vigilância aplicados a presos sob custódia da Polícia Federal; analisar a existência de sistemas de monitoramento por vídeo e os procedimentos de supervisão adotados na unidade; colher informações institucionais diretamente junto aos responsáveis pela custódia e pela administração da unidade.

A diligência ora proposta busca assegurar transparência institucional e permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, contribuindo para o esclarecimento dos fatos e para o fortalecimento da confiança pública nas instituições responsáveis pela persecução penal.

Diante da gravidade do ocorrido e da relevância institucional do caso, mostra-se plenamente justificada a realização da presente diligência.

Sala das comissões, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

